Assembleia Geral de Obrigacionistas

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 397º e 399º do Código das Empresas Comerciais e por solicitação do Conselho de Administração e de dois obrigacionistas, convoco os Senhores Obrigacionistas que sejam titulares de obrigações "**SOGEI: EURIBOR 6 Meses + 2,75% 2014**" para se reunirem em Assembleia Geral de Obrigacionistas, no próximo dia 19 de Abril de 2013, pelas 16 horas, nas instalações da Bolsa de Valores de Cabo Verde, Rua Largo da Europa, Achada Santo António, Cidade da Praia, com a seguinte ordem de trabalhos:

- **Ponto Um** - Deliberar sobre as medidas reputadas mais adequadas à defesa dos obrigacionistas face ao não pagamento a alguns obrigacionistas dos juros relativos ao 7º e 8º cupões;
- **Ponto Dois -** Deliberar sobre o reembolso antecipado parcial do empréstimo obrigacionista com a modificação das condições de amortização, nomeadamente a data referência.

Advertem-se os Senhores Obrigacionistas que:

a) Devem fazer prova da sua qualidade e do número de obrigações de que são titulares até à data da realização da Assembleia Geral;

b) Podem fazer-se representar na Assembleia Geral por mandatário constituído por simples carta assinada e dirigida ao presidente da Assembleia;

c) A cada obrigação corresponde um voto;

d) As deliberações são tomadas por maioria dos votos correspondentes a todos os obrigacionistas.

Praia, 25 de Março de 2013.

A Representante dos Obrigacionistas,



Raquel Spencer Medina